



PORTARIA N.º 061/2024

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANA LUCIA GUIMARÃES GRACIANO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVISOS DIVERSOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Jornal do Japorã

EDIÇÃO: Nº 3593 10-224

EDITADO EM: 21 105 92024

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Servidor(a) Efetivo(a) Eu, Ana Paúcia Guimarães Graiano,
portador(a) do R.G. nº 1449584, CPF nº
020309741-61, lotado(a) na Prefeitura Municipal de
Japorã.

Investido(a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, venho,
por meio deste, solicitar a minha EXONERAÇÃO do cargo efetivo que ocupo
junto à Prefeitura Municipal de Japorã, precitado, estando ciente de todos os
efeitos decorrentes dessa decisão.

Exoneração a partir de _____
Japorã, 20 de Maio de 2024.

Ana Paúcia Guimarães Graiano

Requerente

(Assinatura por Extenso)


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
20/05

Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA, de forma temporária, a servidora KEILA PATRICIA BARBOZA DA SILVA, para ocupar a função de Assistente Administrativo do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021, que entre si celebraram o Município de Japorã/MS e a Receita Federal do Brasil, lotada na Secretaria Municipal de Administração com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à date de 15/05/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 061/2024

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANA LUCIA GUIMARÃES GRACIANO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVISOS DIVERSOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 059/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/05/2024 de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo